



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 491 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 149/2012 – GP de 25 de Abril de 2012.

Ementa: Disciplina os valores a serem pagos por pessoas e órgãos externos para publicação no Diário Oficial no Município de Extremoz.

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 10, V, XIV da Lei Orgânica do Município de Extremoz, e com fulcro no **Art. 2º** da carta Magna e lei nº546 /2009 Art. 7º.

CONSIDERANDO, a procura constante de pessoas, órgãos externos e comerciantes, solicitando publicação de matéria de seus interesses no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os valores a serem cobrados por publicação e a utilização dos recursos recebidos, com a transparência de sua utilização pelo Ente Público.

DECRETA

Art.1º - Fica instituído os valores que devem ser cobrados conforme explicitado na tabela I que faz parte do Presente Decreto.

Art.2º -Que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças ultime as providencias necessária para abertura de conta correte específica para o recebimento de pagamento referente as publicações no Diário Oficial do Município de interesses particulares.

Art.3º - Os valores recebidos serão destinados a pagamentos de despesas do Ente Publico Prefeitura Municipal de Extremoz.

Art.4º - A Secretaria de Tributação do Município de Extremoz ficara na responsabilidade de disponibilizar o documento apropriado para o recebimento do pagamento das publicações particulares no Diário Oficial do Município, devendo ser contabilizadas todas.

Art.5º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz – RN – CEP: 59575-000 – Fone: 3279-4912 – e-mail:diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

TABELA I Decreto nº149/2012.

Tabela de Preços para publicação do Diário Oficial do Município:

- Licença Simplificada e outras licenças ambientais: R\$ 192,00
 - Relatórios (RGF, RREO, LRF entre outros) R\$ 380,00
 - Editais, Nominatas, Leis, Atos, e outros documentos administrativos (será cobrado por centímetro/coluna).
- OBSERVAÇÃO 1: Tamanho da coluna do DOM: 24cmx8cm;
OBSERVAÇÃO 2: A diagramação do Diário Oficial de Extremoz é composta de duas colunas por página.

PREÇOS:

- 1(uma) COLUNA: R\$250,00
- 1/2 (meia) COLUNA: R\$ 125,00
- 1/3 (um terço) COLUNA: R\$ 84,00
- 1/4 (um quarto) COLUNA: R\$32,00
- Publicação Simples R\$60,00

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 150/2012 – GP de 25 de Abril de 2012.

Ementa: Autoriza contratação de profissional medico do trabalho, para em conjunto com medico indicado pela Secretaria de Saúde, se reúnam em junta medica para analisarem os atestados médicos dos servidores do Município.

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 10, V, XIV da Lei Orgânica do Município de Extremoz, e com fulcro no **Art. 2º** da carta Magna.

CONSIDERANDO, o alto índice de atestados médico apresentados pelos servidores do Município.

CONSIDERANDO, que a significativa demanda de ausência dos servidores albergados por atestado medico, vem

causando prejuízo a população do Município, na demanda do atendimento aos municípios.

DECRETA

Art.1º - Que seja contratado em regime emergencial medico do trabalho para atender a demanda, em junta medica com medico indicado pela Secretaria de Saúde analisarem a legalidade e legitimidade dos atestados médicos entregue pelo servidores do Município em todos os níveis.

Art.2º - Que seja enviado projeto de lei ao Poder Legislativo abrindo vaga para que seja proclamado Concurso Publico com admissão de profissionais da área medica, para comporem a junta medica do Trabalho do Município de Extremoz.

Art.3º - Que seja solicitada autorização do Poder Legislativo para contratação temporária dos referidos profissionais com embasamento na lei nº 557/2009 Art. 41.

Art.4º - Que a Secretaria de Saúde do Município de Extremoz, ultime todas as providências necessárias, para disponibilizar espaço físico, local, equipamentos e mobiliários em ate 30 dias data do inicio dos serviços autorizados.

Art.5º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

EMPRESA: **TERRAZO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ/MF: 05.075.608/0001-07, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 484.444,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº002/2012.

OBJETO: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE EXTREMOZ/RN, ASSESSORIA TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INERENTE AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E ATUAÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROPOSTA CURRICULAR.

EMPRESA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- NDS.

CNPJ/MF: 04.656.212/0001-82, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 187.700,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

EMPRESA: **TÍNUS INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/MF: 35.408.525/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS - PRESIDENTE CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

M.A BERNARDES M.E. PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **M. A. BERNARDES M.E., CNPJ 03.081.589/0001-98**, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/ SEMUR, a **LICENÇA SIMPLIFICADA - LS** para o empreendimento denominado **PARQUE AQUÁTICO e BAR DA LAGOA**, localizado na Rua da Lagoa S/N, em Pitangui, Extremoz/ RN.

Maich Antônio Bernardes
Sócio Diretor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA